

Fundação Carlos Gomes 47201 Fundação Carlos Gomes		OGE 2016							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.154.177	6.119.411	0	34.766	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	702.578	0	0	702.578	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	52.557	0	0	52.557	0	0	0	0
13.361.1416-4399	Implementação do Ensino Musical Fundamental	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
13.362.1416-8486	Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	2.048.147	0	0	1.858.147	190.000	0	0	0
13.363.1451-7615	Implantação da Educação Tecnológica	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.363.1451-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
13.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	410.684	0	0	410.684	0	0	0	0
13.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.364.1448-4275	Implementação do Ensino Superior Musical	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
13.391.1444-7590	Revitalização de Espaços Culturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.391.1444-7591	Implantação de Espaços Culturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.391.1444-8428	Preservação de Espaços Culturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.392.1444-6520	Apoio às Manifestações Culturais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.392.1444-8419	Qualificação de Agentes Culturais	79.000	0	0	79.000	0	0	0	0
13.392.1444-8421	Realização de Ações Culturais	2.380.771	0	0	2.380.771	0	0	0	0
13.571.1448-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total		13.522.914	6.119.411	0	7.203.503	200.000	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Planejar e executar a política penitenciária do Estado; e
- Promover a reeducação do delinqüente, com vistas à sua recuperação social, através da execução administrativa das penas privativas da liberdade e das medidas de segurança detentiva.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.	Cria a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e regula seu funcionamento.
Lei nº 4.839, de 5 de junho de 1979.	Acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 4.713, de 26 de março de 1977, que trata dos direitos e vantagens previstos na legislação militar.
Lei nº 5.307, de 17 de abril de 1986.	Cria a “Casa do Albergado”, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.
Lei nº 5.769, de 9 de novembro de 1993.	Cria o Centro de Reeducação Feminino, cargos e funções, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, e dá outras providências.
Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.209, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penal, de unidades de recuperação, cargos de provimento efetivo e comissionados e funções gratificadas, propõe alteração da Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004.	Transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.819, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, que transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº. 7.287, de 16 de julho de 2009.	Exclui da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH e inclui na estrutura do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, o conselho penitenciário.